Comissão Processante

Processo Administrativo n. 139/23

Vistos,

Considerando, todavia, o não comparecimento da DEFESA, bem como das testemunhas por ela arroladas, fica desde já consignado que a defesa teve três oportunidades de apresentação das testemunhas, sendo a primeira vez na data de 27 de abril, em que foi facultado à defesa trazer suas testemunhas e a denunciada, porém a Defesa se apresentou sem trazer qualquer testemunha para ser ouvida na referida data.

A Comissão, por seu Presidente, visando a ampla defesa e o contraditório, abriu nova oportunidade para a oitiva das testemunhas da Defesa na data de 08 de maio, porém, mais uma vez a Defesa não trouxe os Deputados para serem ouvidos e também não apresentou o depoimento por escrito, conforme opção ofertada pela Comissão. Novamente a Defesa solicitou novo prazo para a oitiva dos Deputados, em que pese ambos os Deputados não residirem em Ubatuba e não terem participado dos fatos, mas serem apenas testemunhas de referência, por terem conhecimento em gestão municipal.

Desta forma, mais uma vez foi concedida à Defesa a oportunidade para apresentar suas testemunhas para serem ouvidas por vídeo conferência a ser realizada na data de hoje ou facultando à Defesa a apresentação dos depoimentos dos Deputados por escrito até a data de hoje.

Rua Antônio Marques do Vale nº 250, Silop – Ubatuba/SP – CEP 11690-604 – Tel.: (12) 3834-1500
www.camaraubatuba.sp.gov.br e-mail: secretaria@camaraubatuba.sp.gov.br

Ressalto que após a abertura dos trabalhos de hoje, recebemos petição da Defesa informando a impossibilidade dos referidos Deputados participarem da oitiva por vídeo conferência e solicitando novo prazo muito dilatado para tal oitiva.

Por conseguinte, fica clara a manobra procrastinatória buscada pela Defesa em arrolar testemunhas que não participaram dos fatos, visando exaurir o prazo de 90 dias obrigatório para a conclusão dos trabalhos desta Comissão Processante e acarretar o arquivamento do Processo.

Isto posto, indefiro o pedido de novo agendamento do depoimento das testemunhas arroladas pela Defesa e julgo preclusa a juntada por escrito do depoimento de referidas testemunhas.

Assim, amanhã se dará o último ato da instrução processual com o depoimento da Denunciada, Sra. Prefeita Flavia Comitte do Nascimento, regularmente intimada para comparecer a esta Casa de Leis na data de 10 de maio de 2023, às 14:00, a qual tem sido cientificada de todos os atos do presente processo através da sua Defesa.

Publique-se

Intime-se

Câmara Municipal de Ubatuba, 09 de maio de 2023

Junior "JR" – Podemos

Presidente da CP

Rua Antônio Marques do Vale nº 250, Silop – Ubatuba/SP – CEP 11690-604 – Tel.: (12) 3834-1500
www.camaraubatuba.sp.gov.br e-mail: secretaria@camaraubatuba.sp.gov.br